



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CONSTRUPRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.758.048/0001-29, com sede na Rua Santo André, nº 27, Bairro Vila Santo Antônio (Matosinhos), São João del-Rei/MG, CEP 36.305-132, neste ato representada por Paulo Henrique Vianini, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do Processo Licitatório nº 125/2025, Concorrência nº 04/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão parcial do valor contratado, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo decorrente do Processo Licitatório nº 125/2025, Concorrência nº 04/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), na Rua Capitão Anselmo, Bairro Vila Mendes, no Município de Coronel Xavier Chaves/MG, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

1.2. A presente supressão justifica-se pelo fato de os serviços descritos na planilha anexa não terem sido executados, tendo sido constatado que sua exclusão não acarreta prejuízo à conclusão, à funcionalidade, à qualidade ou à finalidade do objeto contratado, permanecendo preservado o interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Fica suprimido do valor originalmente contratado o montante de **R\$ 5.521,27 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos)**, correspondente aos serviços não executados, conforme planilha anexa, que passa a integrar o presente Termo Aditivo para todos os efeitos legais.

2.2. Em decorrência da presente supressão, o valor do contrato passa a ser o constante da planilha atualizada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: licitacao@coronelixavierchaves.mg.gov.br

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como no site oficial, quando cabível, na forma e no prazo previstos no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ou por meio de assinaturas eletrônicas realizadas com certificados digitais emitidos no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo único. As assinaturas eletrônicas apostas neste instrumento são reconhecidas pelas partes como autênticas e válidas, produzindo os mesmos efeitos jurídicos das assinaturas manuscritas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 14 de julho de 2026

**MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER
CHAVES**
Prefeito Municipal

**CONSTRUPRIME CONSTRUCOES E
EMPREENDIMIENTOS LTDA**
Representante Legal
CNPJ nº 18.758.048/0001-29

Testemunhas:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br